



**EDITAL Nº 53/2026, de 18 de maio de 2026**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo a **relação preliminar de candidatos inscritos**, edital 48/2026, relativos à seleção de estudantes para atuarem como estagiários junto ao IFFAR – Campus Santo Augusto.

### 1.1 DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

Vaga NM01 – Direção de Ensino - Biblioteca

<b>Candidato (a)</b>	<b>Cotista?</b>	<b>Situação</b>
Brenda Ariéli Patz	<b>Não</b>	<b>Habilitado</b>
Luiz Afonso Pacheco de Oliveira	<b>Não</b>	Desclassificado <sup>1</sup>
Marco Junior da Silva Pias	<b>Não</b>	Desclassificado <sup>1</sup>
Maria Clara de Souza Rodrigues	<b>Não</b>	Desclassificado <sup>2</sup>
Matheus José de Moura Cabral	<b>Não</b>	Desclassificado <sup>2</sup>
Thuylla de Vargas Figueiró	<b>Não</b>	<b>Habilitado</b>
Vitor Gabriel Eisermann	<b>Não</b>	<b>Habilitado</b>
Vitória Caroline Klier Lamberty	<b>Não</b>	Desclassificado <sup>1</sup>

<sup>1</sup> - Não atende ao pré-requisito da vaga (Estudante de nível médio);

<sup>2</sup> - Não enviou histórico escolar em conformidade com o item (item 4.3.1 do edital);

Vaga NS01 – Direção de Ensino – Coordenação de Registros Acadêmicos

<b>Candidato (a)</b>	<b>Cotista?</b>	<b>Situação</b>
Cristiane Aparecida Rocha	<b>Não</b>	<b>Habilitado</b>
Vivian Setim Ramos	<b>Não</b>	<b>Habilitado</b>
Luiz Afonso Pacheco de Oliveira	<b>Não</b>	<b>Habilitado</b>

Vaga NS02 – Direção Geral – ASCOM

<b>Candidato (a)</b>	<b>Cotista?</b>	<b>Situação</b>
Hevely Portela Goettems	<b>Não</b>	<b>Habilitado</b>
Eduarda Inês Klein Freitas	<b>Não</b>	<b>Habilitado</b>
Atalia Lima Saldanha	<b>Não</b>	<b>Habilitado</b>

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Fica aberto o período para recursos quanto ao indeferimento das inscrições até às 17h00min do dia 19 de maio de 2026.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [estagio.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagio.sa@iffarroupilha.edu.br), contendo a justificativa quanto ao indeferimento da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS - Fone: (55) 3781 3555

---

2.3. O recurso deverá ser encaminhado em documento digitalizado, no formato PDF, em formulário específico, conforme o Anexo 01.

2.4. O recurso será analisado pela Comissão de seleção e o resultado será divulgado conforme cronograma, no site institucional do IFFAR - Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, RS, 18 de maio de 2026.

*Assinatura eletrônica*

Marcia Fink  
Diretora Geral  
Portaria nº 1.164/2025

*Assinatura eletrônica*

Ricardo Tadeu Paraginski  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção  
Portaria nº 979/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS - Fone: (55) 3781 3555

**ANEXO 01**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de nascimento:
Telefone:		E-mail:
Etapa da seleção ( ) Recurso contra homologação de inscritos		
Indique o erro constatado por você:		
Justificativa (em caso de não homologação de inscrição, anexe o comprovante recebido no seu e-mail)		
Santo Augusto, ____ de _____ de 2025.		
_____ Assinatura do candidato		

A validade do recurso será dada pela data e hora registradas pelo servidor de e-mail. A confirmação do recurso e seu número de protocolo serão gerados conforme a ordem de recebimento pela Coordenação de Extensão. E-mails de recursos enviados fora do prazo ou sem conter este formulário como anexo em formato PDF serão desconsiderados.